

RESOLUÇÃO SESA Nº 0685/2019

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.147.623-4**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Suzana Aparecida Mallmann**, RG 5.619.080-5 - Psicólogo, **Marcelo Francisco Moreira**, RG 12.810.935-8 - Técnico Administrativo, **Angela Cristina da Silva Borghi**, RG 3.427.283-2 - Enfermeiro para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.147.623-4**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Diego Lacerda Seco**, RG nº 9.013.251-2, Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Oswaldo Cruz - HOC, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso XV do Art. 285 e Art. 293, §2º da Lei 6.174/70.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Suzana Aparecida Mallmann.**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de novembro de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br